

ACTA Nº 33

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 14-07-95

Aos catorze dias do mês de Julho do ano de mil novecentos e noventa e cinco, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, reuniu extraordinariamente a mesma Câmara, sob a Presidência do Sr. Presidente, Prof. Celso Augusto Baptista dos Santos, e com a presença dos Vereadores Srs. Dr. Henrique Teixeira de Barbosa Mendonça, Drª Maria da Luz Nolasco Cardoso, Engº Eduardo Belmiro Torres do Couto, Engº Ângelo Pereira Pires, Tenente-Coronel João Carlos Albuquerque Pinto, Dr. António Manuel Soares Nogueira de Lemos e Eduardo Elisio Silva Peralta Feio.

Pelas 16 horas e 30 minutos foi declarada aberta a presente reunião.

FALTAS: - Foi deliberado, por unanimidade, justificar a falta dada pelo Vereador Sr. Engº Vítor Silva.

CÂMARA MUNICIPAL - PRESIDENTE - RENÚNCIA DO MANDATO: -

O Sr. Presidente informou de que, na sequência da conversa tida na última reunião, convidou o Sr. Dr. Girão Pereira para vir hoje à Câmara, uma vez que era esta a última reunião antes de terminar o seu período de suspensão de mandato.

De imediato, convidou o Sr. Dr. Girão a entrar na sala tendo dirigido ao mesmo palavras de saudação e de regozijo por ter acedido ao convite que lhe formulou e desejado as maiores venturas no desempenho do alto cargo de Deputado ao Parlamento Europeu para que foi eleito.

Seguidamente, todos os restantes Membros do Executivo se associaram às palavras do Sr. Presidente e formularam ao Dr. Girão Pereira, igualmente votos das maiores felicidades e agradeceram tudo o que de bom fez por Aveiro e pela defesa de todo o Concelho, dado que a sua personalidade durante os quase vinte anos de vida autárquica marcou a história de Aveiro.

O Sr. Dr. Girão Pereira agradeceu as palavras amáveis que todos lhe dirigiram após o que comunicou que, a partir de hoje, apresentava ao Executivo o pedido de renúncia do respectivo mandato.

De seguida, fez uma invocação e teceu algumas considerações, relativamente ao longo período em que esteve à frente dos destinos do Concelho, dando testemunho da dedicação e respeito que sempre votou no desempenho das respectivas funções, não obstante algumas vezes a sua ideologia política estar em minoria, como foi o caso da primeira Câmara para que foi eleito, mas salientou que sempre teve e recebeu provas de grande amizade por parte da grande maioria dos Elementos, que compuseram as várias Câmaras.

Ofereceu toda a sua colaboração e toda a sua disponibilidade para resolver qualquer questão ou esclarecer qualquer dúvida que diga respeito à sua gestão, após o que prestou esclarecimentos sobre as questões que recentemente abalaram a cidade, relacionadas com as chamadas "dívidas do Município", nomeadamente sobre os casos concretos da EDP, INH e IGAPHE, tendo, de um modo conciso, feito uma breve explanação de toda a situação, assunto que prometeu referenciar mais pormenorizadamente em carta que, pessoalmente, irá dirigir a todos os Membros deste Executivo.

Formulou também um voto de muito sucesso para o Sr. Presidente, desejando que consiga demarcar o seu próprio espaço e que, em conjunto com todos, consigam ser uma ótima Câmara e alcançar os objectivos por todos esperados.

Fez também uma referência aos bons funcionários desta Câmara, que deram o seu contributo para o cabal desempenho das respectivas atribuições, finalizando por salientar o bom perfil de todos os Elementos deste Executivo, a quem dedica todo o seu respeito e por agradecer a honra que sentiu ao ser convidado para estar presente nesta reunião.

APOSTAS MÚTUAS URBANAS EM CAVALOS: - Pelo Vereador Sr. Eduardo Feio foi questionado se o Concelho de Vagos também está a concorrer ao direito de poder explorar um hipódromo, em regime de exclusividade, a exemplo do que foi deliberado por esta Câmara Municipal na reunião de 3 do corrente, esclarecendo que esta pergunta se deve ao facto de ter lido uma notícia num periódico que o levou a tirar essa conclusão. Em sua opinião, entendia que deveria haver uma conversa prévia entre ambos os concelhos dado tratar-se da mesma área territorial e de uma infraestrutura com efeitos positivos para todo a região.

Respondeu o Vereador Sr. Eng^o Belmiro Couto que, segundo pensa, Vagos está a tentar fazer exactamente o mesmo que Aveiro, isto é, está a tentar concorrer ao concurso público relativo ao direito de explorar um hipódromo, após o que o Sr. Presidente interveio para dizer que acha pertinente a intervenção do Sr. Vereador Eduardo Feio, entendendo que há efectivamente todo o interesse em que ambos os concelhos se reúnam e outros eventuais interessados, pelo que ficou encarregado o Vereador Sr. Eng^o Belmiro Couto de deligenciar e liderar uma reunião sobre o assunto.

24

PLANO ESTRATÉGICO DA CIDADE DE AVEIRO: - Foi presente à Câmara o processo relativo à execução do Plano Estratégico da Cidade, cujas propostas foram abertas por deliberação de 3 de Março, último.

Analisada a acta da Comissão de Apreciação das propostas, a Câmara deliberou, por unanimidade, com base nos fundamentos apresentados, que aqui se dão como transcritos e constam do documento em causa, que se encontra junto ao correspondente processo, adjudicar ao concorrente BRUNO SOARES ARQUITECTOS, LDA., a execução do Plano Estratégico da Cidade, pelo valor de catorze mil e oitocentos contos, acrescido de IVA, por ser a que, globalmente, se considera mais vantajosa.

Os Vereadores Socialistas declararam que votavam a favor, mas que continuavam a defender que é fundamental a criação de um gabinete de planeamento estratégico municipal, que permita fazer a ligação entre a equipa externa que vai fazer o Plano e os serviços da Câmara, sob pena de não haver uma sintonização e continuidade de um trabalho consequente nesta área.

REGULAMENTO DE VENDEDORES AMBULANTES: - Em seguimento da deliberação tomada em 3 do mês em curso, foi de novo presente para aprovação o Regulamento de Vendedores Ambulantes para o Concelho de Aveiro. Após breve troca de impressões e considerando que alguns Srs. Vereadores, dados os inúmeros afazeres de ordem profissional, ainda não tiveram oportunidade de se debruçar sobre o assunto, com o cuidado e tempo que o caso requer, foi deliberado, por unanimidade, adiar mais uma vez a discussão do problema, para uma altura que por todos for considerada mais oportuna.

HABITAÇÃO - BAIRRO DE SANTIAGO - REALOJAMENTOS: - No seguimento da deliberação tomada na reunião de 15 de Maio, último, em que foi deliberado autorizar o realojamento de Luís Ferreira da Graça no T2 deixado vago por Maria Olivia Leite da Costa, foi presente uma informação dos Serviços Municipais de Habitação, a informar, que por razões pessoais e de saúde, o mesmo rejeitou o apartamento em causa, pelo que se propõem as seguintes transferências, de modo a viabilizar o seu realojamento: 1) transferir o agregado familiar de Estrela Maria Cardoso da Silva, que vem ocupando precária e provisoriamente um T3 no Bloco 34 - 3º C, para aquele T2; 2) transferir Arménio Gonçalves Roque, que habita um T2 no Bloco 17 - 1º E, para o T3 deixado vago por aquela moradora, uma vez que a transferência já foi oportunamente autorizada, por motivo de alteração do agregado familiar; 3) realojar Luís Ferreira Graça no T2 deixado vago pelo morador atrás referido.

Considerando o exposto, a Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a citada informação e, por conseguinte, autorizar as alterações propostas.

LICENÇAS DE OBRAS: - Foram presentes e apreciados os seguintes processos de obras, acerca dos quais a Câmara deliberou o seguinte:

- Nº 527/92, de **SOFISA - Sociedade Imobiliária, S.A.**, a apresentar estudo sobre a viabilidade de construção na Rua Homem Cristo Filho, na Baixa de Santo António. Ouvidos os esclarecimentos e razões apontadas pelo Vereador Sr. Dr. Mendonça, foi deliberado, por unanimidade, solicitar o parecer da C.C.R.C., no sentido de saber se o projecto poderá ser viabilizado, face ao disposto no artº 5º do Regulamento do Plano de Pormenor Urbanístico da Baixa de Santo António, que aqui se dá como transcrito e faz parte integrante do respectivo processo.

- Nº 347/93, de **Rogério Simões**, a requerer informação sobre a possibilidade de construção de habitação unifamiliar na Rua Direita em Aradas, nomeadamente no lote designado por nº 3. Analisado o respectivo processo, foi deliberado, por unanimidade, considerar o mesmo aprovado, nos termos da informação prestada sobre o assunto pela Divisão de Obras Particulares e cujo teor aqui se dá como transcrito.

- Nº 398/93, de **Construções Macedo, Lda.** No seguimento da deliberação tomada na reunião de 10 de Abril, último, o Vereador Sr. Dr. Mendonça deu nota das diligências efectuadas junto da empresa em questão, com vista a negociar-se o pagamento da indemnização devida por esta Câmara Municipal, tendo apresentado quatro hipóteses para resolução do problema. Analisadas as mesmas a Câmara deliberou, por unanimidade, optar pela 3ª hipótese, constante da informação técnica nº 887/95 da D.P.G.P., cujo valor indemnizatório se estima na quantia total de quarenta e dois milhões oitocentos e setenta e quatro mil setecentos e trinta escudos, o qual engloba os custos inerentes à supressão do recuado e do 2º piso - vinte e três milhões cinquenta e dois mil novecentos e cinquenta e quatro escudos - e a indemnização a pagar ao proprietário - dezanove milhões oitocentos e vinte e um mil setecentos e setenta e seis escudos - devida por paragem da obra, ficando a cargo da Câmara os custos inerentes à alteração do referido projecto.

Mais foi deliberado, por unanimidade, que o Vereador Sr. Dr. Mendonça encete os contactos necessários junto do proprietário, a fim de lhe transmitir o teor da presente deliberação.

Com referência a este último processo, o Vereador Sr. Dr. Nogueira de Lemos fez a seguinte declaração de voto: "Considero que este local é manifestamente um espaço público e considero que tudo isto tem a ver com uma errada política urbanística que tem sido seguida em Aveiro. Não apresentei nenhuma proposta quando tive o primeiro contacto com o problema, pois apesar de achar que a Câmara deve

suportar os erros cometidos ao longo do tempo, também sou sensível ao erário municipal. É evidente que a Assembleia Municipal, como última responsável pela aprovação do Orçamento, deu alguma força à Câmara para assumir compromissos financeiros, mas este tipo de comportamentos políticos repercutem-se nas populações que ficam privadas de investimentos urgentes. Aprovo, assim, com alguma repugnância, porque penso que se destruiu um dos últimos espaços com características rurais, que importava preservar, como forma de garantir para as gerações vindouras espaços lúdicos, de repouso e de convívio, para além de que também não gosto do projecto arquitectónico, por não se enquadrar minimamente naquele espaço".

LICENÇAS DE LOTEAMENTO: - Em seguida foi apreciado processo de loteamento nº 119/87, de GERMEN - Montagens de Cereais, S.A., a solicitar a vistoria das obras de infraestruturas, levadas a efeito no terreno propriedade da referida Firma, sito no Cais dos Santos Mártires, freguesia da Glória. Analisado o correspondente processo e lidas as informações constantes do mesmo, foi deliberado, por unanimidade, deferir.

DEMOLIÇÕES: - A Câmara tomou conhecimento de que o prédio nº 4, sito na Rua das Falcóeiras, desta Cidade, e habitado por Maria Emília de Almeida, se desmoronou parcialmente, atingindo sobretudo a fachada, numa extensão de cerca de 40 m. De acordo com a informação prestada sobre o assunto pelos Serviços de Fiscalização, a Câmara deliberou, por unanimidade, notificar a Firma OBRIPLANO - Sociedade Imobiliária, Lda., proprietária do imóvel, para, no prazo de 30 dias, proceder às obras de reparação da respectiva fachada, sob pena de cominação prevista na legislação em vigor.

- Foi também presente um ofício da Firma COMEQUIPOR, LDA., a comunicar que o prédio nº 48 sito na Rua Tenente Resende, da freguesia da Vera Cruz, no qual tem arrendado um armazém, se encontra em muito mau estado de conservação, nomeadamente ao nível de portas, janelas, pintura e calceiras, não oferecendo qualquer segurança.

Foi também deliberado, por unanimidade, nos termos da informação prestada pelos Serviços de Fiscalização, notificar a proprietária do imóvel Ana Madalena Ruivinho de Melo, para, no prazo de 30 dias, proceder à execução das necessárias obras, conforme dispõe o artº 135º do Regulamento Geral de Construção Urbana para o Concelho de Aveiro.

PERMUTA DE BENS - PASSAGEM INFERIOR DA CABREIRA: - Face à informação prestada pelo D.P.G.P., nº 885/95 de 10 de Julho, corrente, a Câmara

deliberou, por unanimidade, permutar um prédio urbano, composto por casa de habitação e quintal, sito na Cabreira, pertencente a João Ferreira da Rocha, ao qual foi atribuído o valor de quatro milhões de escudos, por um lote de construção designado pelo nº 5 do Sector A, propriedade da Câmara, sito na zona envolvente à C+S de Aradas, a que foi atribuído igual valor, destinando-se aquela área a incorporar a Passagem Inferior da Cabreira em Aradas.

Mais foi deliberado, por unanimidade, nos termos da mesma informação, proceder ao realojamento de Manuel Marques Oliveira e esposa, moradora na citada habitação, e indemnizar os mesmos com a importância de cento e cinquenta mil escudos, por benfeitorias existentes.

IDEM - ZONA DO CANAL DE S. ROQUE: - Com vista à eventual criação de um Museu de Sal, na zona em epígrafe, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos da informação do D.P.G.P., autorizar a permuta de um palheiro, com a área de 118 m², sito no Canal de S. Roque, pertencente a David Emanuel Madail da Cruz, ao qual foi atribuído o valor de quatro milhões dois mil e quinhentos escudos, pelo lote de construção nº 41, sito no Picôto - Oliveirinha, com a área de 235 m², ao qual foi atribuído o valor de dois milhões setecentos e dois mil e quinhentos escudos, devendo a Câmara entregar ao referido proprietário a importância de um milhão e trezentos mil escudos, para complemento do pagamento integral do prédio.

IDEM - ESCOLA C+S DE ARADAS: - Foi também deliberado, por unanimidade, nos termos da informação prestada pelo D.P.G.P. nº 886/95, autorizar a permuta de parte do prédio pertencente a Manuel Martinho de Oliveira, sito no lugar da Tecelôa, da Freguesia de Aradas, com uma área de 3 913 m², a que foi atribuído o valor de sete milhões oitocentos e vinte e seis mil escudos, pelos lotes a seguir indicados:

- lote nº 8, do Sector A, com a área de 620 m², inserido no Plano de Pormenor Envolvente à C+S de Aradas, e ao qual foi atribuído o valor de três milhões novecentos e treze mil escudos, incluindo a verba correspondente às infraestruturas - três milhões cento e oitenta e nove mil duzentos e vinte e três escudos e a taxa de urbanismo - setecentos e vinte e três mil setecentos e setenta e sete escudos;

- lote nº 1, do Sector D, para construção urbana, com a área de 567 m², inserido no Plano de Pormenor Envolvente à C+S de Aradas, e ao qual foi atribuído o valor de três milhões novecentos e treze mil escudos, incluindo a verba correspondente às infraestruturas - três milhões cento e oitenta e nove mil duzentos e vinte e três escudos e a taxa de urbanismo - setecentos e vinte e três mil setecentos e setenta e sete escudos.

Mais foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da quantia de quinhentos mil escudos ao referido proprietário, referente a benfeitorias existentes.

DOAÇÃO DE BENS: - No seguimento da deliberação tomada em 22 de Maio, último, relativa à doação de um terreno sito na Presa a esta Câmara Municipal, pelo Seminário Diocesano de Aveiro, o qual se encontra com cativo de usufruto vitalício a favor de Maria Gracinda Marques Cravo da Silva, foi presente uma informação do D.P.G.P., a dar nota que foi negociado com a usufrutuária a retirada do referido ónus, pelo valor de um milhão de escudos, com vista a poder efectuar-se a correspondente escritura do terreno. Por unanimidade, foi deliberado concordar com o teor da referida informação, devendo os respectivos serviços procederem em conformidade.

AQUISIÇÃO DE BENS - QUINTA DA MÉDICA: - A Câmara tomou conhecimento de uma proposta apresentada pelo D.P.G.P. com vista à eventual aquisição da denominada "Quinta da Médica", sita no lugar da Presa, freguesia de Santa Joana, com a área aproximada de 40 000 m², e cuja avaliação se cifra no valor de cento e sessenta e cinco milhões de escudos, a pagar trimestralmente nos anos de 1995, 96 e 97.

Dado o interesse manifestado por todo o Executivo na respectiva aquisição, considerando que a área em causa se localiza em zona que tem como uso preferencial a localização de equipamentos públicos, a Câmara deliberou, por unanimidade, mostrar interesse na respectiva aquisição, entendendo, contudo, que os serviços municipais competentes deverão encetar novas diligências com vista à realização do negócio, nomeadamente no sentido de se chegar a um valor mais favorável ao Município, e que deverá ser objecto de análise numa próxima reunião.

IDEM - TERRENOS PARA O TIF: - Em seguimento das deliberações já tomadas sobre o assunto e na sequência das negociações havidas, a Câmara deliberou, por unanimidade e por proposta do Vereador Sr. Dr. Mendonça, adquirir um terreno e benfeitorias no mesmo existentes, pertencentes à Firma ZEUS, com a área de 6 350 m² assinalado na planta anexa ao processo, destinado a integrar na zona do TIF, pela importância de trinta e quatro milhões de escudos desde que o Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, liberte a hipoteca legal que sobre os mesmos incide, da importância de dezanove milhões de escudos, (incluído no total da verba atrás citada), que deverá ser liquidada até ao final do ano em curso.

A presente deliberação carece da aprovação da Assembleia Municipal, nos termos legais.

PAGAMENTOS: - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a relação dos pagamentos efectuados no passado mês de Junho, cujo montante atinge o valor total de quatrocentos e cinquenta e três milhões quinhentos e cinquenta e cinco mil cento e quarenta e um escudos e cinquenta centavos.

AVEIRO E SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE: - Foi presente um ofício da Associação de Estudantes da Faculdade de Medicina de Lisboa, a dar nota das acções levadas a efeito nos países africanos de língua oficial portuguesa, no âmbito do "Projecto Ponte" e a dar nota da grande receptividade por parte das entidades oficiais competentes e das populações abrangidas. Mais informou que, nos últimos dois anos, as actividades desenvolvidas em São Tomé e Príncipe, têm vindo a aumentar progressivamente, pelo que solicitam o apoio deste Município, com vista ao financiamento de passagens aéreas no âmbito das relações de amizade existentes entre ambos os Municípios.

Considerando o interesse do referido Projecto a Câmara deliberou, por unanimidade, apoiar mediante o pagamento de uma viagem para um dos elementos da equipa.

FORNECIMENTOS - AQUISIÇÃO DE CASSETES: - A Câmara tomou conhecimento de um pedido apresentado pela fadista aveirense, Lizete da Conceição, a solicitar o apoio do Município com vista à edição de uma cassette C45 com o seu trabalho. Por unanimidade, foi deliberado apoiar, mediante a aquisição de um número de cassetes até ao montante de cento e cinquenta mil escudos, as quais se destinam a eventuais ofertas do Município.

APROVAÇÃO EM MINUTA: - Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o nº 4, do Artº 85º, do Decreto-Lei nº 100/84, de 29 de Março.

A presente acta foi distribuída por todos os Membros da Câmara Municipal, e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura, conforme determina o nº 4, do Decreto-Lei nº 45362, de 21 de Novembro de 1963.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram 20 horas e 30 minutos.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu, _____, Directora dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal de Aveiro, a subscrevo.

Luísa Pereira Pires
António Mequeixa de Sousa
Edo - 22/07/95
[Assinatura]



Câmara Municipal de Aveiro

EDITAL N° 124/95

CELSO AUGUSTO BAPTISTA DOS SANTOS, PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO

-----Faz público que, nos termos do artigo 49º do Decreto-Lei nº 100/84, de 29 de Março, convoca uma reunião extraordinária para o próximo dia 14 do corrente, a realizar no Edifício-Sede desta Câmara Municipal, com início pelas 16.30 horas, a fim de tratar dos assuntos que constam da respectiva ordem de trabalhos.-----

-----Para constar e devidos efeitos, se lavrou o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares do estilo.-----

AVEIRO E PAÇOS DO CONCELHO, EM 12 DE JULHO DE 1995

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

CELSO AUGUSTO BAPTISTA DOS SANTOS



Câmara Municipal de Aveiro

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 14/JULHO/95

1. PLANO ESTRATÉGICO - ADJUDICAÇÃO

2. REGULAMENTO DE VENDEDORES AMBULANTES

3. HABITAÇÃO

- Bairro da Bela Vista - Requerimento de Dr. Carlos Candal, representante do morador José Luis Pereira

- Urbanização de Santiago - Realojamento do Sr. Luis Ferreira Graça residente na Viela da Folsa

4. LICENÇAS DE OBRAS

- SOFISA

-CONSTRUÇÕES MACEDO

- ROGÉRIO SIMÕES

- JOÃO MARQUES ALMEIDA

- GERMEN - MOAGENS DE AVEIRO S.A.

5. DEMOLIÇÕES - Desmoronamento de um prédio sito na Rua das Falcoeiras, propriedade de Maria Emília de Almeida Reis

- prédio em mau estado de conservação, sito na rua Tenente Resende, propriedade de Ana Madalena Ruivinho de Melo

6. PERMUTA DE BENS

- PALHEIRO - Canal de São Roque

-Prédio para a escola C+S de Aradas

-Terreno para a P.I. da Cabreira

7. DOAÇÃO DE BENS

- Terreno cedido pela Diocese de Aveiro - Retirada de ônus

8. AQUISIÇÃO DE BENS

- Quinta da Médica

- Terrenos para o T.I.F.

9. PAGAMENTOS RELATIVOS AO MÊS DE JUNHO - 453.555.141\$00

10. AVEIRO E SANTO ANTÓNIO DO PRINCIPE

11. TOPONIA

12. FORNECIMENTOS - AQUISIÇÃO DE CASSETES

13. CENTRO CULTURAL E DE CONGRESSOS - Arranjos exteriores - trabalhos a mais

14. SUBSÍDIOS